

## Empresas investem em planos para Fidelizar e reter talentos

Segundo o diretor-executivo da corretora Nunes & Grossi Seguros, Keyton Pedreira, esse benefício vem sendo utilizado por empresas de diferentes portes. "As empresas de médio e grande portes estão optando por realizar contribuições em conjunto com os funcionários. Já as de pequeno porte preferem oferecer planos na modalidade averbada, quando o funcionário contribui, implicando em gastos da empresa", revela Keyton. Economista e consultor na área de previdência, ele assinala, contudo, que mesmo quando o empregador não contribui, ainda é vantajoso para o empregado, porque as empresas têm capacidade de negociar melhores taxas e condições de modelagem de plano, proporcionando maior rentabilidade para os aportes realizados. Mesmo assim, o especialista sugere que, para a retenção de talentos, o ideal é que a empresa contribua em conjunto com os empregados, sendo que os custos podem ser desenhados e limitados pela empresa no momento da contratação do plano. Dados da Federação Nacional de Previdência Privada e Vida (Fenaprevi) revelam que os planos empresariais captaram R\$ 4,5 bilhões até agosto, crescimento de 6,6% sobre igual período de 2011. Para Keyton Pedreira, o número sinaliza que esse nicho de mercado terá crescimento expressivo no médio e longo prazo. Ele observa que as estatísticas da Fenaprevi comprovam também que o brasileiro tende a se preocupar cada vez mais com seu futuro e sua aposentadoria. "Menos de 10% das 123,5 milhões de pessoas que integram as Classes A, B e C possuem um plano de previdência privada. Então, a projeção para os próximos anos é de crescimento expressivo de novas pessoas nessa modalidade de investimento. Tal projeção decorre da evolução da economia e da consolidação da cultura previdenciária na população", sustenta. Na visão do especialista, o setor pode encerrar o ano com expansão acima de 30%, mantendo o ritmo registrado até agosto, quando os aportes totais subiram 31,1%, para R\$ 43,3 bilhões. Imposto de Renda Keyton Pedreira lembra ainda que, pela legislação em vigor, pessoas físicas podem aplicar no PGBL até o último dia útil do ano, para obter o benefício fiscal que permite a dedução do valor das contribuições no Imposto de Renda, até o limite de 12% da renda bruta tributável anual. Normal 0 false false false EN-US X-NONE X-NONE

Revista

Cobertura a sua [Revista sobre seguros](#). &nbsp;

## Sobre o Autor

Agora você vai conhecer um pouco mais sobre a Cobertura Editora. Uma empresa que há 19 anos presta serviços editoriais e promove eventos voltados para o setor de seguros.

Source: <http://www.artigopt.com>